



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMISSION: 03/11/2025

Pg. 1

PEDIDO DE COMPRA N. 001423/2025

CARTA CONTRATO N. 241/2025 - MODALIDADE S00127/2025 PROCESSO ADM. N. 272/2025 - DT.PROCESSO ADM. 11/07/2025

FORNECEDOR: 68095 F.G.OLIVEIRA PUBLICIDADE

CNPJ: 45.793.198/0001-46 FONE (19) 3434-3944

ENDEREÇO : AV.BRASIL

151

CEP : 13515110

CIDADE : CHARQUEADA

- SP

BAIRRO : CENTRO

EMAIL : diretoria@tspublicidade.com.br

CONTATO THIAGO

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER	000.00000.9363-01 SERVICOS DE GRAFICOS 1.1.Troca das lonas da fachada da Unidade Sine Sorocaba. retirada das lonas antigas e instalacao das novas; 1.2.Troca de Adesivos do Totem - retirada dos adesivos antigos e instalacao dos novos; 1.3.Plotagem envelopamento do veiculo que realiza atendimento itinerante - modelo Van RENAULT/MAS TER PRO L3 - instalacao, remocao e limpeza de adesivos antigos e cola existentes. Preparacao e aplicacao de nova plotagem. Conforme especificacoes no Termo de referencia FONTE : 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -	19.990,0000	19.990,00

Condicao de Pagamento: CONFORME AVISO

TOTAL PEDIDO ->

19.990,00

Prazo de Entrega : 10 DIAS

Local de Entrega : CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Observacoes :

Empenhos : 23732/2025

OBS.:APLICA-SE A ESTA CARTA CONTRATO TODAS AS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE COMPRAS

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DE ACORDO

THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA
DIRETOR

12/11/2025
DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMIÇÃO: 03/11/2025

Pg. 2

PEDIDO DE COMPRA N. 001423/2025

CARTA CONTRATO N. 241/2025 - MODALIDADE S00127/2025 PROCESSO ADM. N. 272/2025 - DT.PROCESSO ADM. 11/07/2025

OBSERVACOES

A CONTRATADA DEVERA ASSINAR A CARTA CONTRATO NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS E NO ATO DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO,

APRESENTAR:

- DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico da LEI 14.133/2021.
- DECLARACAO DE QUE NAO SE ENQUADRA NAS VEDACOES PREVISTAS NO ARTIGO 1. DO DECRETO MUNICIPAL 20.786/13.
- DECLARACAO DE ATUALIZACAO CADASTRAL DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA, A SER EMITIDO PELO SISTEMA DE CADASTRO CORPORATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CADTCEP, PELO LINK: [HTTPS://WWW.TCE.SP.GOV.BR](https://www.tce.sp.gov.br).
- DECLARACAO DE CIENCIA SOBRE A OBSERVACAO DA LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

FISCALIZADOR: ELIDIANE MOURA DE LIMA

TELEFONE: (015) 3229-2880

Email : EMLIMA@SOROCABA.SP.GOV.BR

A ENTREGA DEVE SER PREVIAMENTE AGENDADA E O ARQUIVO ELETRONICO DO DOCUMENTO FISCAL DEVERA SER ENVIADO PARA O EMAIL DO FISCALIZADOR.

A NOTA FISCAL DEVERA SER ENCAMINHADA PARA PAGAMENTO, APOS A CONFERENCIA, ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETARIO DA PASTA, OU QUEM ESTE DESIGNAR, JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS ENTREGUES/SERVICOS PRESTADOS, DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico, DA LEI 14.133/21 E, QUANTO TRATAR DE PRESTACAO DE SERVICO, A RELACAO DOS SOCIOS, DOS EMPREGADOS E ENCARGOS CONTRATADOS EM ATENDIMENTO AO ART. 2. DA LEI MUNICIPAL 12.149/2019.

DEVERA CONSTAR NO VERSO DA NOTA FISCAL A DATA QUE FORAM EFETIVAMENTE EXECUTADOS OS SERVICOS OU ENTREGUES OS MATERIAIS, PARA POSSIBILITAR A CORRETA PROGRAMACAO DO PAGAMENTO.

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA SEFAZ N. 02, DE 30 DE MAIO DE 2023, A CONTRATANTE EFETUARA AS RETENCOES NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA EM RELACAO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS.

CONDICOES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA: A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR OS PRODUTOS/EXECUTAR OS SERVICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

DEVERA CONSTAR NO DOCUMENTO FISCAL O N. DO PROCESSO, N. DO EMPENHO, BEM COMO BANCO, N.DA AGENCIA BANCARIA, E N. DA CONTA CORRENTE,SEM OS QUAIS O PAGAMENTO FICARA RETIDO POR FALTA DE INFORMACAO FUNDAMENTAL. *SE TRATAR DE CONVENIO,AS INFORMACOES DO MESMO TAMBEM DEVERAO CONSTAR.

SE HOUVER INCORRECOES, O PRAZO DE VENCIMENTO SERA SUSPENSO ATE CORRECAO E O PAGAMENTO SERA EFETUADO SEM ENCARGOS FINANCEIROS.

CONFORME PARAGRAFO 4. ARTIGO 2., DA LEI MUNICIPAL 6.870 DE 12 DE AGOSTO DE 2003,FICAM PROIBIDOS DE RECEBER CREDITOS E RESTITUICAO DE INDEBITOS,OS SUJEITOS PASSIVOS QUE POSSUIREM DEBITOS DE QUALQUER NATUREZA COM A FAZENDA MUNICIPAL,SALVO OS CASOS EM QUE A CONTRATADA QUE NAO ESTIVER ADIMPLENTE, AUTORIZAR MEDIANTE DOCUMENTO COM TIMBRE E ASSINATURA DO RESPONSAVEL,A COMPENSACAO DOS VALORES EM ABERTO COM O MUNICIPIO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, COM INDICACAO DO DEBITO A SER COMPENSADO E O NUMERO DA NOTA FISCAL A SER UTILIZADA PARA A COMPENSACAO.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA APOS SOLICITACAO DESSA PREFEITURA, A SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE AS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE,O OBJETO DESTA CARTA CONTRATO QUANDO NAO OBEDECER AS CONDICOES, CONFORME EXIGIDO NESTE INSTRUMENTO.

PELO INADIMPLENTO DE QUALQUER CLAUSULA OU CONDICAO DESTA CARTA CONTRATO, E PELA SUA INEXECUCAO TOTAL OU PARCIAL, A PREFEITURA APLICARA AS SEGUINTE SANCOES:

1. A RESOLUCAO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO,CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 95,DA LEI 14.133/2021,SE DARA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA ADMINISTRACAO, POR DESCUMPRIMENTO DO DECORRENTE, EXCETO QUANDO CAUSADO PELA SUA PROPRIA CONDUTA DEVENDO SER PRECEDIDA DE AUTORIZACAO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE E REDUZIDA A TERMO NO RESPECTIVO PROCESSO.

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DE ACORDO

THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA
DIRETOR

12/11/2025
DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMIÇÃO: 03/11/2025

Pg. 3

PEDIDO DE COMPRA N. 001423/2025

CARTA CONTRATO N. 241/2025 - MODALIDADE S00127/2025 PROCESSO ADM. N. 272/2025 - DT.PROCESSO ADM. 11/07/2025

2. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

2.1. FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, III DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE PRATICAR AS SEGUINTE INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155:

- a) DAR CAUSA A INEXECUÇÃO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- b) DAR CAUSA A INEXECUÇÃO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE QUE CAUSE GRAVE DANO À ADMINISTRAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
- c) DAR CAUSA A INEXECUÇÃO TOTAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- d) DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME;
- e) NÃO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;
- f) NÃO CELEBRAR A CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, OU NÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;
- g) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

3. DAS MULTAS:

- 3.1. MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OBRIGAÇÃO NÃO CUMPRIDA; OU
- 3.2. PAGAMENTO CORRESPONDENTE À DIFERENÇA DE PREÇO DECORRENTE DE NOVA LICITAÇÃO PARA O MESMO FIM.
- 3.3. O ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ITEM 1, SUJEITARÁ A CONTRATADA/DETENTORA À MULTA DE MORA CALCULADA SOBRE O VALOR DA OBRIGAÇÃO NÃO CUMPRIDA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO ESTIPULADO, NA SEGUINTE PROPORÇÃO:
 - 3.3.1. DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO DIA, PARA ATRASO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS;
 - 3.3.2. SUPERADOS OS 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO 16.ª MULTA SERÁ DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, LIMITADO A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS E APLICADA EM ACRESCIMO À DO SUBITEM 3.3.1.
 - 3.3.3. APÓS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, FICA CARACTERIZADA A INEXECUÇÃO TOTAL, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO ITEM 1.1. CUMULATIVAMENTE A ESTE.
 - 3.3.4. O MATERIAL/SERVIÇO NÃO ACEITO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO DENTRO DO PRAZO FIXADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUE NÃO EXCEDERÁ A 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.
- PARÁGRAFO ÚNICO - A NÃO OCORRÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ITEM 3.3.1., CONSIDERANDO-SE A MORA NESTA HIPÓTESE, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO DESTES ITENS.
- 3.4. O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO FINAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS SOMENTE SERÁ APRECIADO SE EFETUADO DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS NA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.
- 3.5. AS MULTAS REFERIDAS NESTE AVISO NÃO IMPEDEM A APLICAÇÃO DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI N. 14.133/2021.

4. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:

- 4.1. SERÁ CONSIDERADO INIDONEO PARA LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, IV DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ANOS E MÁXIMO DE 6 (SEIS), A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE PRATICAR AS INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155, INCISOS VIII AO XII DO MESMO DIPLOMA LEGAL:
 - a) APRESENTAR DECLARAÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA DURANTE A LICITAÇÃO OU A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
 - b) FRAUDAR A LICITAÇÃO OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
 - c) COMPORTAR-SE DE MODO INIDONEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;
 - d) PRATICAR ATOS ILÍCITOS COM VISTAS À FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO;
 - e) PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ART. 5. DA LEI N. 12.846, DE 1. DE AGOSTO DE 2013.
- 4.2. A SANÇÃO ESTABELECIDA NO ITEM 4.1 SERÁ PRECEDIDA DE ANÁLISE JURÍDICA, CONSIDERANDO REINCIDÊNCIAS DE FALTAS, SUA NATUREZA E GRAVIDADE, E OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS DO O 6. AO O 9. DA LEI 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Data: 12/11/2025 11:46:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA
Data: 05/11/2025 15:56:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DE ACORDO

THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA
DIRETOR

12/11/2025
DATA



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ Nº. 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE

CNPJ Nº. 45.793.198/0001-46

CARTA CONTRATO Nº. 241/2025 - CPL Nº. 272/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

OBJETO: SERVIÇOS DE TROCA DE LONA DE FACHADA, TROCA DE ADESIVOS DE TOTEM E PLOTAGEM ENVELOPAMENTO - SERT.

VALOR: R\$ 19.990,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Data: 12/11/2025 11:46:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
pericles.regis@sorocaba.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 272/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADO: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE

CARTA CONTRATO Nº 241/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE TROCA DE LONA DE FACHADA, TROCA DE ADESIVOS DE TOTEM E PLOTAGEM ENVELOPAMENTO - SERT.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Martins da Costa Neto

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 272/2025

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Péricles Régis Mendonça de Lima
Cargo: Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional
CPF: 333.056.648-51

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA
Data: 12/11/2025 17:16:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Péricles Régis Mendonça de Lima
Cargo: Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA
Data: 12/11/2025 17:14:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pela contratada:

Nome: Thiago Schiavinato Oliveira
Cargo: Diretor
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA
Data: 07/11/2025 14:10:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Péricles Régis Mendonça de Lima
Cargo: Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA
Data: 12/11/2025 17:12:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 272/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Péricles Régis Mendonça de Lima

Cargo: Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

CPF: [REDACTED]

gov.br Documento assinado digitalmente
PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA
Data: 12/11/2025 11:46:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (fiscalizadora):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Elidiane Moura de Lima

Cargo: Chefe de Divisão de Apoio ao Trabalhador e Empregabilidade

CPF: [REDACTED]

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIDIANE MOURA DE LIMA
Data: 12/11/2025 09:59:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (secretário da pasta):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: processos licitatórios; prestações de contas; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Péricles Régis Mendonça de Lima

Cargo: Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

CPF: [REDACTED]

gov.br Documento assinado digitalmente
PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA
Data: 12/11/2025 17:09:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTA
DE
EMPENHO

FORNECEDOR:

F.G.OLIVEIRA PUBLICIDADE

68095

C.N.P.J.: 45.793.198/0001-46

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
03/11/2025	S00127-2025	23732

ESPECIFICAÇÃO:

SERVICOS GRAFICOS - R. 12199

Tipo : GLOBAL

Despesa: 08371

Fonte : 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIP

C.Apl : 1100000 GERAL

Processo Contabil: S00272/2025-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 36 Secr.de rel.de trabalho e qualif.prof.
Unidade Orcamentaria: 01 Gabinete do secretario (sert)
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

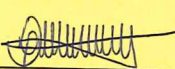
Funcao: 11 Trabalho
Subfuncao: 333 Empregabilidade
Programa: 6002 Promover o desenvolvimento sustentavel mu
Acao: 6441 Em 488 loa 2025 - custeio para os projetos desenv
pela secr. das relacoes de trabalho e qual.prof.

Natureza da Despesa..

3.3.90.39.63 Servicos graficos e editoriais

Dotacao: 200.000,00
Saldo Anterior: 117.540,00
Esta Nota: 19.990,00
Saldo da Dotacao: 97.550,00

EMITENTE:


VANESSA NOGUEIRA LEITE
CHEFE DE SECAO - SPE
MATRICULA-566560

ORDENADOR DA DESPESA:

PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA
SECRETARIO

PROPOSTA - DISPENSA 00127 /2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Secretaria de Administração - Seção de Custos e Preços de Referência

Prezados, conforme solicitado segue a cotação:

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: F.G. Oliveira Publicidade

End.: Av. Brasil, 151 sl 02 – centro – Charqueada/SP – CEP: 13515-110

CNPJ: 45.793.198/0001-46

Inscr. Est.: 266.028.944.113

Tel.: 19 3434-3944

e-mail: diretoria@tspublicidade.com.br

Responsável: Thiago Schiavinato Oliveira

Validade Proposta: 60 (sessenta) dias

Condição Pagto: primeira sexta-feira da segunda quinzena do mês de vencimento, após a entrega do serviço

Garantia/Prazo Entrega: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001) - Ag: 6516-1 - C/C: 19.301-1

Item	Descrição	Qtde	Vr. Unit..	Vr. Total
1	SERVICOS DE GRAFICOS 1.1.Troca das lonas da fachada da Unidade Sine Sorocaba. retirada das lonas antigas e instalacao das novas; 1.2.Troca de Adesivos do Totem - retirada dos adesivos antigos e instalacao dos novos; 1.3.Plotagem envelopamento do veiculo que realiza atendimento itinerante - modelo Van RENAULT/MASTER PRO L3 - instalacao, remocao e limpeza de adesivos antigos e cola existentes. Preparacao e aplicacao de nova plotagem. Conforme especificacoes no Termo de referencia	1	19.990,00	19.990,00

Total Geral R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa Reais)

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Charqueada, 15 de Setembro de 2025.

45.793.198/0001 - 46

F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME

Avenida Brasil, 151 - Sala 02
Bairro Centro - CEP 13515-110
CHARQUEADA - SP

F G OLIVEIRA
PUBLICIDADE:4
579319800014
6
Assinado de forma
digital por F G OLIVEIRA
PUBLICIDADE:45793198
000146
Dados: 2025.10.06
08:09:35 -03'00'

F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE
Thiago Schiavinato Oliveira
CPF: 256.933.658-08
RG: 23.496.171-5 SSP/SP
Diretor

AV. BRASIL 151 – SALA 2, CENTRO | CHARQUEADA – S.P | CEP. 13.515-110

☎ 19 3434.3944

✉ diretoria@tspublicidade.com.br



FG SOLUÇÕES